



PORTARIA N° 397/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Roseli Pereira Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	01	28/11/2025	28/11/2025	29/11/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

